



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 103
De 15 de Setembro de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor ANDRÉ MATOS SANTOS, portador do CPF nº 971.117.835-49, RG: 1.485.754 SSP/SE, Matrícula 98, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, gratificação de 20% (Vinte por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 15 de setembro de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal